



**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024**  
**ADVOGADO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL**

**As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA CAMPINAS**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna públicas as notas das provas PRÁTICO-PROFISSIONAIS dos candidatos habilitados na prova objetiva para o emprego de Advogado, na proporção descrita no item 6.1.4 do Edital de Abertura do Certame:

Conforme Edital do Concurso Público nº 04/2024

A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Para a atribuição de pontos na correção da prova prático-profissional serão considerados os seguintes aspectos:

**Peça Processual Conteúdo e Estrutura - 22 pontos:**

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

**Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - 4 pontos:**

Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

**Conteúdo e Estrutura - 22 pontos:**

- a) Adequação ao tema proposto e abordagem de todos os aspectos a serem enfrentados - 14 pontos

**Peça Esperada:** Prestação de Informações sobre o Mandado de Segurança impetrado

**Estrutura da Peça Processual Esperada**

1. **Endereçamento:**
  - Tribunal competente (Vara da Fazenda Pública).
2. **Identificação do Processo:**
  - Número do processo.
3. **Qualificação da Parte:**
  - Identificação da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A CEASA
4. **Identificação da Peça:**

- Prestar Informações sobre o Mandado de Segurança impetrado

#### 5. **Exposição dos Fatos:**

- Descrição clara e detalhada dos eventos que levaram à impetração do mandado de segurança.
- Participação da empresa "Serviços Alimentícios e Limpeza Ltda." no pregão eletrônico nº 1/2024.
- Mencionar a apresentação da melhor oferta pela impetrante e a subsequente desclassificação por falta de documentação.

#### 6. **Preliminar:**

- Alegação de ilegitimidade passiva do gerente do departamento de licitações, conforme artigo 6º, § 3º da Lei nº 12.016/2009 (Lei do Mandado de Segurança).
- Correção para identificar o pregoeiro, que decidiu e praticou o ato de desclassificação, como autoridade coatora, pois o mandado de segurança deve ser impetrado contra a autoridade que detém o poder decisório sobre a questão suscitada no Mandado de Segurança, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

#### 7. **Mérito:**

- **Necessidade da Prova de Regularidade Fiscal:**
  - A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal é um documento essencial para habilitação, conforme estipulado no edital.
  - Justificativa da impetrante sobre a impossibilidade de autenticação digital não é válida, pois o edital previa a entrega de documentos não autenticados digitalmente em formato físico dentro de 03 dias úteis.
  - Falha da impetrante em cumprir esse prazo.
- **Princípios do Direito Administrativo:**
  - **Princípio da Legalidade:** A Administração Pública deve agir conforme a lei e o edital.
  - **Princípio da Isonomia:** Garantir igualdade de condições entre os licitantes.
  - **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** A obrigatoriedade de cumprimento das regras estabelecidas no edital.
  - **Princípio da Eficiência:** Garantia de que o processo licitatório atenda ao interesse público de forma eficiente.

#### 8. **Pedidos:**

- Acolhimento da preliminar de ilegitimidade passiva da autoridade coatora escolhida, com a extinção do mandado de segurança sem resolução de mérito.
- Requerer, subsidiariamente, a denegação do mandado de segurança e a manutenção da decisão de desclassificação da impetrante pela ausência de documentação obrigatória.

b) Fundamentação jurídica para os argumentos apresentados - 4 pontos

c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento - 4 pontos

**Notas das Provas Dissertativas – Peça Processual**

Inscrição	Conteúdo adequação ao tema proposto e abordagem de todos os aspectos a serem enfrentados (14 pontos)	Conteúdo fundamentação jurídica para os argumentos apresentados (4 pontos)	Conteúdo consistência dos argumentos, clareza e coerência (4 pontos)	Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (04 pontos)	Total de Pontos Peça Processual
60013	9,00	3,00	4,00	4,00	<b>20,00</b>
60062	11,00	3,00	4,00	4,00	<b>22,00</b>
60068	11,00	4,00	3,00	4,00	<b>22,00</b>
60194	11,00	3,00	4,00	4,00	<b>22,00</b>
60199	9,00	3,00	3,00	4,00	<b>19,00</b>
60268	9,00	3,00	3,00	4,00	<b>19,00</b>
60276	9,00	3,00	4,00	4,00	<b>20,00</b>
60314	11,00	4,00	4,00	3,00	<b>22,00</b>
60378	10,00	3,00	4,00	4,00	<b>21,00</b>
60459	9,00	4,00	4,00	4,00	<b>21,00</b>

**Duas (2) Questões Dissertativas Conteúdo e Estrutura - 12 pontos, 6 pontos cada:**

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

**Critérios de Correção**

Questão 1 – Disserte sobre as três espécies de bens públicos previstas no Código Civil e aponte qual delas está sujeita a alienação.

a) adequação ao tema proposto, a abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados (**até 2 pontos**);

- O candidato cita as três espécies de bens públicos previstas no art. 99 do Código Civil e aponta que os bens públicos dominicais podem ser alienados, conforme o art. 101 do Código Civil.

b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados (**até 2 pontos**);

- O candidato conceitua corretamente as três espécies de bens públicos de acordo com os incisos I a III do Código Civil, dá exemplos de cada uma delas, aborda as características dos bens públicos e descreve

a hipótese e requisitos para alienação dos bens públicos, tratando expressamente o conceito de desafetação.

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento **(até 2 pontos)**;

- A dissertação do candidato é clara, estruturada, evita prolixidades, demonstra boa técnica e encadeia seus argumentos de maneira lógica.

### **Nota da Questão Dissertativa 01**

Inscrição	Adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados (02 pontos) - Questão 1	Fundamentação jurídica para os argumentos apresentados (02 pontos) Questão 01	Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento (02 pontos) Questão 01	Domínio da modalidade escrita formal Língua Portuguesa (1,0 ponto) Questão 01	Total Pontos Questão 01
60013	2,00	2,00	2,00	0,50	<b>6,50</b>
60062	1,75	1,50	2,00	1,00	<b>6,25</b>
60068	2,00	1,50	2,00	1,00	<b>6,50</b>
60194	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>
60199	2,00	1,50	2,00	1,00	<b>6,50</b>
60268	2,00	1,50	2,00	1,00	<b>6,50</b>
60276	2,00	2,00	2,00	1,00	<b>7,00</b>
60314	1,25	1,25	1,50	0,50	<b>4,50</b>
60378	2,00	2,00	2,00	1,00	<b>7,00</b>
60459	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>

Questão 2 – Considerando o regime jurídico administrativo, discorra sobre o poder-dever de autotutela da Administração Pública, fundamentando-se na súmula do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

a) adequação ao tema proposto, a abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados **(até 2 pontos)**;

- O candidato aborda o regime jurídico-administrativo, trata dos poderes administrativos ou “poderes-deveres” citando o poder-dever da autotutela.

b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados **(até 2 pontos)**;

- O candidato discorre sobre os fundamentos do poder-dever de autotutela (Supremacia do Interesse Público, Indisponibilidade do Interesse Público, Juridicidade, Legalidade, etc.), cita expressamente o Enunciado nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, diferencia revogação e anulação, aborda o regime jurídico das nulidades em direito público.

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento **(até 2 pontos)**;

- A dissertação do candidato é clara, estruturada, evita prolixidades, demonstra boa técnica e encadeia seus argumentos de maneira lógica e linear.

### **Nota da Questão Dissertativa 02**

Inscrição	Adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados (02 pontos) Questão 2	Fundamentação jurídica para os argumentos apresentados (02 pontos) Questão 02	Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento (02 pontos) Questão 02	Domínio da modalidade escrita formal Língua Portuguesa (1,0 ponto) Questão 02	Total Pontos Questão 02
60013	2,00	1,75	2,00	0,50	<b>6,25</b>
60062	2,00	1,25	2,00	0,50	<b>5,75</b>
60068	2,00	1,75	2,00	0,50	<b>6,25</b>
60194	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>
60199	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>
60268	2,00	1,50	2,00	1,00	<b>6,50</b>
60276	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>
60314	0,50	0,50	1,00	0,50	<b>2,50</b>
60378	2,00	1,75	2,00	1,00	<b>6,75</b>
60459	2,00	1,75	2,00	0,50	<b>6,25</b>

### **Nota Total Somatória Peça Processual + Dissertativa 01 + Dissertativa 02**

Inscrição	Nota Peça Processual	Nota Questão Dissertativa 01	Nota Questão Dissertativa 02	Nota Total
60013	20,00	6,50	6,25	<b>32,75</b>
60062	22,00	6,25	5,75	<b>34,00</b>
60068	22,00	6,50	6,25	<b>34,75</b>
60194	22,00	6,75	6,75	<b>35,50</b>
60199	19,00	6,50	6,75	<b>32,25</b>
60268	19,00	6,50	6,50	<b>32,00</b>
60276	20,00	7,00	6,75	<b>33,75</b>
60314	22,00	4,50	2,50	<b>29,00</b>
60378	21,00	7,00	6,75	<b>34,75</b>
60459	21,00	6,75	6,25	<b>34,00</b>

Para a interposição de recurso referente as notas divulgadas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/842>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **18 e 19/07/2024** das 09 às 16h.

Campinas, 17 de julho de 2024.

**VALTER APARECIDO GREVE**

**Diretor Presidente**